CAMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 01
MB

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 66/96

**Súmula:** Referenda o Decreto Executivo nº 4.237, que denomina de Manoel Antonio da Cunha logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e a Presidência, PROMULGA:

*Art. 1º* - Fica referendado o Decreto Executivo nº 4.237, que denomina de RUA MANOEL ANTONIO DA CUNHA logradouro com inicio na Rua Francisco Alves Guimarães e termino na junção da Av. João Joslin do Valle - Vila São José.

*Art. 2º* - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de dezembro de 1996.

OSVALDO B. CAMARGO
Vice-Presidente

JOÃO RENATO L. AFONSO
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR